

PORTARIA TRT/SGPE N° 298/2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada no inciso III, do artigo 1º da PORTARIA TRT/DGCA N° 380 de 14 de fevereiro de 2013, alterada pela PORTARIA TRT/DG N° 163 de 11 de abril de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do artigo 9º, da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 97 de 25 de novembro de 2008, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região;

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA TRT/SGPE N. 287/2025 para que onde se lê: "...com efeitos a contar de **22/09/2025**, ..." Leia-se: "...com efeitos a contar de **29/09/2025**..."

CAMPO GRANDE-MS, 29/09/2025

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS (SGPE)